



DECRETO N.º 1.513/2001

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal n.º 699/2001 de 04 de Abril de 2001.

R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00(Cinco mil) reais, na seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

01.01 – Câmara Municipal
01.01.001-2001 – Atividades Legislativas
3.1.1.1.02-00 – Diárias R\$ 5.000,00

Art. 2.º - Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei, decorrerão do previsto no Artigo 43, item III do Parágrafo 1.º da Lei Federal n.º 4.320/64, pela redução parcial/total da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

01.01 - Câmara Municipal
01.01.001-2001 – Atividades Legislativas
3.1.3.2.00-00 – Outros Serviços e Encargos R\$ 5.000,00

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 04 de Abril de 2001.

ANTONIO CALDEIRA DE MOURA
Prefeito Municipal

SÍLVIO SADÍ HETTWER
Secretário Municipal de Administração

ARNO BAUMANN
Secretário Municipal de Finanças